



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Centro de Documentação e Pesquisa em História
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: -



Relatório nº 9/2021/CDHIS/DIRINHIS/INHIS

Processo nº 23117.047763/2021-45

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias, Setor de Editais de Extensão e Cultura

Resultado Final - Edital PROEXC nº 63/2021

A Coordenação do Programa de Extensão "Promoção da Educação em Culturas Populares em Parceria com a Universidade" cadastrado no SIEX pelo número 22526, recebeu até dia 20 de agosto de 2021, através do Edital PROEXC nº 63/2021, duas inscrições para a vaga destinada a discentes do curso de Letras e duas inscrições para a vaga destinada a discente do curso de Graduação em Design, Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Entre os dias 21 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021, a coordenação do Programa de Extensão "Promoção da Educação em Culturas Populares em Parceria com a Universidade" analisou e avaliou os currículos inscritos no processo seletivo aberto pelo Edital PROEXC nº 63/2021, e apresenta o seguinte Resultado Final:

Resultado Final do Edital PROEXC nº 63/2021		
Vaga para o Curso de Graduação em Letras		
Laura Oliveira da Luz	8 pontos	Classificada
Yasmin Pesolitto de Melo	7 pontos	Cadastro de Reserva
Vaga para o curso de Graduação em Design, Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo		
Maíra Vogado de Almeida Pinheiro	20,5 pontos	Classificada

Amanda Barbosa Roje Sanches

7 pontos

Cadastro de Reserva

01 de Setembro de 2021

MÁRIO COSTA DE PAIVA GUIMARÃES JÚNIOR

Técnico Administrativo em Educação - Centro de Documentação e Pesquisa em História (INHIS/UFU)
Coordenador do Programa de Extensão "Promoção da educação em culturas populares em parceria com a
Universidade"



Documento assinado eletronicamente por **Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior, Técnico(a) de Laboratório**, em 01/09/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3014295** e o código CRC **7805DA9C**.